

RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REGISTRO
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 0001/24-CC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades das unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 Após a publicação do resultado final e convocação para assinatura do termo de registro de preço do processo em epigrafe, a empresa **U M L MENDES** encaminhou e-mail solicitando desistência do item **83**, por ter cotado o preço errado, e diante da solicitação a Comissão aceitou o pedido, ficando esse item reclassificado para a empresa **D'LORD COMERCIO LTDA**, remanescente do item. Com a reclassificação, embora o item **83** (*Pó fino de coloração avermelhada (colorau), embalagem c/10 unidades de 100 g. equiv. 1 kg. sem presença de sujidades de boa qualidade marca: maratá, bom sabor, cepera, kitano ou similar. - validade mínima para a entrega de 04 meses.*) tenha ficado dentro do valor de referência do Sesc, solicitamos que as empresas **D'LORD COMERCIO LTDA e S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** manifestem se possuem interesse em manter os valores cotados em suas propostas, sendo que a empresa **D'LORD COMERCIO LTDA** cotou o valor de R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos); e a empresa **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** cotou o valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos).

As respostas às solicitações poderão ser entregues na Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís – MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às 17h do dia 19 de julho do corrente ano, o não envio demonstrará desinteresse por parte das licitantes, sob pena de desclassificação do item, conforme estabelece o subitem **13.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.*) do edital.

São Luís-MA, 18 de julho de 2024.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL